



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

## VOTAÇÃO:

Aprovado

Rejeitado

Por: Um em. Presentes

Em: 03/04/23

Vereador José Roberto Reis Filgueiras  
Presidente da Câmara

## REQUERIMENTO N.º 120/2023

### ENCAMINHAMENTO:

Of.CMU. 04/04/2023

Em: 04/04/23

*Requer informações ao Prefeito  
sobre avaliação de imóveis*

Senhor José Roberto Reis Filgueiras  
Presidente da Câmara Municipal de Ubá  
Nesta.

O vereador que abaixo assina requer, na forma regimental e após a devida aprovação plenária, o envio de correspondência ao Prefeito, Sr. Edson Teixeira Filho, Dr. nos termos do Art.52 da LOM, solicitando as seguintes informações:

- se a comissão criada pela Portaria de 17.425, de 14 de outubro de 2022, avaliou os imóveis que foram permutados para a construção do Centro Administrativo.
- Em caso positivo, solicita-se cópia de todas as avaliações.
- Em caso negativo, questiona-se o motivo da ausência de avaliações.

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 3 dias de abril de 2023.

VEREADOR JOSÉ CARLOS REIS PEREIRA

(Zé Carlos do Sindicato)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE GOVERNO

OF/SG/15/2023

Ubá, 20 de Abril de 2023.

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício 49/2023, e resposta ao requerimento nº 120/2023, de autoria do vereador José Carlos Reis Pereira a Prefeitura informa que:

- Se a comissão criada pela Portaria de 17.425, de 14 de outubro de 2022, avaliou os imóveis que foram, permutados para a construção do Centro Administrativo.

Não

- Em caso negativo, questiona-se o motivo da ausência de avaliações

A Comissão em questão foi criada em data posterior às avaliações dos imóveis a serem permutados para construção do Centro Administrativo.

Atenciosamente,

André Resende Padilha  
Assessor Especial

Excelentíssimo Senhor.  
Vereador José Roberto Reis Filgueiras  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua Santa Cruz  
36500-000 – Ubá – MG